



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

| |
|--|
| Divisão de Assistência às Comissões permanentes |
| Recebido |
| Em. 27/11/17 |
| Ambrósio |

PROJETO DE LEI Nº 1.632/2017
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

| | | |
|---|--------------------------------------|------------------------------|
| AUTOR RAONI MENDES | | PARTIDO DEMOCRATAS |
| EMENDA Nº 319 | TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO | DATA |
| <u>INCLUSÃO</u> | | |
| <p>Órgão: 0100 - Assembleia Legislativa Unidade Orçamentária: 01101 - Assembleia Legislativa Programa/Ação: 5046 4216 Manutenção de Serviços Administrativos Localização: 0287 Funcional: 01 122 GND: 4 - INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$400.000,00 [Meta Específica] Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria Legislativa e demais setores da Assembleia Legislativa</p> | | |
| <u>ANULAÇÃO</u> | | |
| <p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$400.000,00</p> | | |
| <u>JUSTIFICATIVA</u> | | |
| <p>A Secretaria Legislativa é órgão que atua na atividade-fim da Assembleia Legislativa da Paraíba, prestando apoio e Consultoria Legislativa Institucional para os Deputados e demais órgãos da Casa, de maneira que se faz necessário que este órgão, tais como os demais órgãos da Assembleia, possua boa estrutura de trabalho, o que nos leva a apresentar esta Emenda de Apropriação, destinando verba para a aquisição de equipamento de informática para a Secretaria Legislativa.</p> | | |
| <p>Emenda de Apropriação: Fonte de Recurso – Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares = Total = (R\$ 2.632.637,58) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas Observar vedações e restrições do art. 166 da CF; art. 169 da CE; art. 33 da Lei nº 10.948/2017 - LDO/2018 Obs. A meta específica tem ser compatível com o Programa/Ação objeto da alteração.</p> | | |
| Assinatura do Autor: | | |



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

| |
|--|
| Divisão de Assistência às Comissões permanentes |
| Recebido |
| Em, 21/11/17 |
| Mendes |

PROJETO DE LEI Nº 1.632/2017
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

| | | |
|---|----------------|------------|
| AUTOR | | PARTIDO |
| RAONI MENDES | | DEMOCRATAS |
| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | DATA |
| 320 | APROPRIAÇÃO | |
| <u>INCLUSÃO</u> | | |
| Órgão: 01000 – Assembleia Legislativa Unidade Orçamentária: 01101 – Assembleia Legislativa Programa/Ação: 5046 4216 Manutenção de Serviços Administrativos Localização: 0287 Funcional: 01 122 GND: 1 - PES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00</u> [Meta Específica] Capacitação dos servidores de carreira da Assembleia Legislativa nas mais diversas áreas do conhecimento para melhor prestação dos serviços à sociedade. | | |
| <u>ANULAÇÃO</u> | | |
| Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$400.000,00</u> | | |
| <u>JUSTIFICATIVA</u> | | |
| A Secretaria Legislativa é órgão que atua na atividade-fim da Assembleia Legislativa da Paraíba, prestando apoio e Consultoria Legislativa Institucional para os Deputados e demais órgãos da Casa, de maneira que se faz necessário que este órgão, tais como os demais órgãos da Assembleia, possua boa estrutura de trabalho, o que nos leva a apresentar esta Emenda de Apropriação, destinando verba para a aquisição de equipamento de informática para a Secretaria Legislativa. | | |
| Emenda de Apropriação: Fonte de Recurso – Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares = Total = (R\$ 2.632.637,58) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas Observar vedações e restrições do art. 166 da CF; art. 169 da CE; art. 33 da Lei nº 10.948/2017 - LDO/2018 Obs. A meta específica tem ser compatível com o Programa/Ação objeto da alteração. | | |
| Assinatura do Autor: | | |